



Folha	18
Proc.	125/2019
Resp.	CS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.566

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 125/19 – Projeto de Lei nº 094/19

Iniciativa: Vereador Elias Chediek


Denomina Avenida Capitão Manoel Joaquim
Pinto de Arruda via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Capitão Manoel
Joaquim Pinto de Arruda a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida Marginal, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com
início na propriedade de Johel de Souza – matrícula n 102.628, área 1B1-C – e
término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda
Bom Retiro – Remanescente – matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").